



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/2000.

Estabelece turno normal em
todas as Repartições
Municipais -

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e, considerando a necessidade da realização de Mutirão no Bairro
Planalto.

DETERMINA:

1. Turno normal em todas as Secretarias de 1º a 5 de
fevereiro de 2000. O horário de expediente será das 7h30min às 11h30min e das
13h30min às 17h30min.

2. As Secretarias retornam ao turno único no dia 7
de fevereiro de 2000, com horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 24 DE
JANEIRO DE 2000.


JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se :


Prof. NERINO SAVIO DA ROSA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO
PELOURINHO
DE 24 / 01 / 2000
ATÉ 02 / 02 / 2000

Sec. de Administração

SMC DLT →

25/01/2000
09:30h

Sec. Mun. Fazenda → 25/01/2000 / Ass. 10:55

Sec. Mun. Obras → Adriano H. do Santo 25/01/2000

Comunicação Social → Já foi entregue uma original

Sec. Mun. Educação → Carla 26/01/2000

Sec. Mun. Agricultura → Rejane 25/01/2000

Sec. Mun. Governo →

Sec. Mun. Desenvolvimento Econômica →

Sec. Mun. Habitação → Roseretti 25-01-00

Sec. Mun. Planejamento → Idion J. 25.01.00

Sec. Mun. Assistência Social → Paulo - 25.01.2000

Gabinete do Prefeito → 25/01/2000 +

Gabinete do Vice-Prefeito → 25/01/2000 Maria Brato

Sec. Mun. Trânsito → 25/01/00 Ne'lho.

Procuradoria Geral do Município →

Bel. Donato Heinen, 25-01
Assessor Jurídico